



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AGE

Assembleia Geral Extraordinária – Convocação. Nos termos do art. 22, inciso III, “a”, do Estatuto da CBTP, ficam convocados os Senhores Presidentes das Federações filiadas à Confederação Brasileira de Tiro Prático e o Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Atletas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada por videoconferência, no dia **29 de abril de 2025, terça-feira, às 19h30min** em primeira convocação, desde que estejam presentes 2/3 dos seus membros. Em não havendo quórum acima, instalar-se-á em segunda e última convocação às 20h00min com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Deliberação acerca da aprovação da Federação do Estado do Acre, formalizada por meio de clube federado, nos termos do Estatuto da CBTP; **2)** Deliberação sobre a aprovação e implementação do Código de Conduta da CBTP; **3)** Análise e deliberação sobre a proposta de inclusão de etapa presencial obrigatória em todas as modalidades do Campeonato Brasileiro como requisito para validação da participação dos atletas no processo de qualificação e reconhecimento na condição de Atirador Desportivo de Alto Rendimento (ADAR). Publique-se o presente edital. Belo Horizonte, 22 de abril de 2025. Hwaskar Fagundes – Presidente CBTP.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

HWASKAR FAGUNDES

PRESIDENTE CBTP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.